

LEI MUNICIPAL Nº. 324/2001.

**CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE APIACÁS,
ESTADO DE MATO GROSSO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Órgão deliberativo e de assessoramento, para atuar na fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na forma estabelecida na legislação.

Artigo 2º - As competências do CAE, a nomeação e as atribuições dos Conselheiros serão definidas pelo Poder Executivo, observada a legislação específica que trata do assunto.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 26/11/2001.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-
